



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 473/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que construa parte do prolongamento da Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal, na confluência com a rotatória da Avenida Prefeito Edne José Piffer, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 14/2021, Nº 127/2022 e Nº 1259/2023.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa propositura pelo fato de não existir a faixa correta à direita da via dos veículos que transitam pela Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal para adentrarem à rotatória em confluência com a Avenida Prefeito Edne José Piffer, sendo que a implantação desse trecho, melhoraria a mobilidade e a segurança no trânsito naquela via fundamental para moradores, demais condutores de veículos e pedestres, uma vez que após ação ajuizada pelo Ministério Público local, foi observado que não será mais construída a segunda via para finalização da Avenida em questão, já foi emitido TVO Final, e tal solicitação é de suma importância para aquela localidade.

Tal pedido se justifica uma vez que na rotatória em questão está sendo construído um posto de combustíveis e certamente acarretara problemas imensuráveis aos moradores do Bairro Hercules Hortal, sendo de extrema necessidade e urgência a construção de pelo menos uma fração do prolongamento da Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal, repito, mesmo que parcial.

Esta propositura visa beneficiar os moradores do bairro e demais pessoas que ali transitam, uma vez que já solicitada a mais de 03 anos por esta vereadora.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de junho de 2024.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0C8D22P82N8Z91J7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0C8D-22P8-2N8Z-91J7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49331/2024 - 06/06/2024 - 10:48 - 0C8D-22P8-2N8Z-91J7